



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Lei Ordinária 9109/2021

INTITULA DE "CAPITAL PEDAGÓGICA DA MÚSICA INSTRUMENTAL" O MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, considerando a sanção tácita caracterizada pelo transcurso do prazo para sanção pelo Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É intitulado de "Capital Pedagógica da Música Instrumental" o Município de Blumenau, por sua trajetória na promoção da música instrumental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Egídio da Rosa Beckhauser

Presidente da Câmara Municipal



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.